



DECRETO N.º 017/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

*“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.687, de 19 de Junho de 2001, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.892 de 29 de Julho de 2005 e n.º 1.909 de 27 de Setembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Esporte, Lazer e Recreação, criado pela Lei Municipal n.º 1.687, de 19 de junho de 2001 e alterada pelas Leis Municipais n.º 1.892 de 29 de Julho de 2005 e n.º 1.909 de 27 de Setembro de 2005; os seguintes membros:

**I - Representante do Poder Executivo Indicado pelo Prefeito Municipal:**

- Álvaro Martins dos Santos

**II - Representante da Câmara Municipal Indicado pelo Presidente:**

- Antônio Sérgio Derenzi

**III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

- Maria da Graça Sartori

**IV - Representantes de Entidades Comunitárias:**

- Jesuel Fernandes Fontes, Leandro Perpétuo Baratella e José Antônio da Silva.

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, com mandato de 02 anos, serão empossados de acordo com o Artigo 4º. da Lei Municipal n.º 1.687 de 19 de Junho de 2001.

**Art. 3º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JAMIL SERON**

Prefeito Municipal

**Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.**

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**

Diretor Administrativo

